

**DECRETO N.º 023**  
**DE 27 DE MAIO DE 2011**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Adivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
 Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal nº 1619 de 27/05/11, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	3.000,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física- FR 01	3.200,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	6.400,00

**09- FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

**TOTAL**.....71.400,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.90.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 01	1.400,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 05	5.000,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.00,00
TOTAL.....		71.400,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 27 de Maio de 2011

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa